



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JER.MONTEIRO

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2025

Com profundo pesar, esta Casa Legislativa registra o falecimento da Senhora **NAIR TEREZA SANT'ANA**, ocorrido no dia **2 de junho de 2025**, aos 100 anos de idade.

Nascida em **11 de abril de 1925**, na comunidade da **Barra Limpa**, em Jerônimo Monteiro, Dona Nair também residiu nas localidades do **Caeté** e da **Lavrinha**. Mulher religiosa, cheia de sabedoria, amor e histórias, viveu uma vida marcada pela simplicidade, dedicação à família e alegria de viver.

Ao lado de seu esposo, o Sr. **João Tibúrcio Ribeiro**, lavrador, construiu uma vida digna e honrada. Também atuou como lavradora, sempre zelosa do seu lar, e profundamente dedicada a sua família. Dentre os muitos prazeres da vida, destacavam-se **cozinhar para quem amava, curtir sua família** e, com seu espírito sempre jovem, **dançar um forró**, o que fazia com alegria.

Dona Nair foi mãe de **Isabel Cristina Neves Ribeiro de Moraes, Edimilson Sant'Ana, João Batista Sant'Ana, Gésio Josias Ribeiro, Maria Geni Ribeiro e Sebastião Ribeiro**. Criou também com amor e dedicação seus netos **Renato Sant'Ana** e **Sônia Maria da Silva**, que foram criados como filhos.

Seu legado é imensurável: **oito filhos**, dos quais três já partiram, **mais de 40 netos, mais de 30 bisnetos e 6 tataranetos**. Uma história de vida que inspira e deixa marcas profundas em sua comunidade e descendência.

Dona Nair Tereza Sant'Ana foi um verdadeiro exemplo de mulher, mãe e avó — uma vida de 100 anos **muito bem vividos**, marcada pelo trabalho, pela fé e pelo amor incondicional à família.

” Você se foi, mas deixou em nós um mundo de memórias que ainda sorriem no silêncio. Sentimos a sua ausência em cada detalhe, mas também sua presença nas lembranças que aquecem o peito. Obrigado por tudo o que foi, e por tudo o que nos deixou. Onde quer que esteja, que haja paz, e que saiba: aqui, você nunca será esquecida”

A Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, profundamente consternada com a sua partida, se associa aos familiares e amigos neste momento de dor, ao tempo em que manifesta respeito, carinho e solidariedade.

Diante do infausto passamento, os Vereadores que esta subscrevem requerem, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na **Ata dos trabalhos da presente Sessão** um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da **Senhora NAIR TEREZA SANT'ANA**, com envio de cópia desta Moção à família enlutada como expressão de reconhecimento e solidariedade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 05 de Junho de 2025.

MARIA LUÍZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
VEREADORA PROPOSITORA

MATHEUS GARCIA CARVALHO	WAGNER RIBEIRO MASIOLI
LENEANDRO BRAGA GOULART	EVERALDO ALVES RODRIGUES
ADENILSON DE FREITAS	WAGNER RIBEIRO MASIOLI
CELSO ZUCOLOTO	EDIVAN VEIGA DE CASTRO
EDUARDO GOMES	



Av. Lourival LugonMoulin, 300 – Centro –
Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.



Tel: (028)3558-1414



CONTATO@JERONIMOMONTEIRO.ES.LEG.BR